



MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA CÚRIA METROPOLITANA



DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA ARCEBISPO METROPOLITANO DE JUIZ DE FORA

Considerando o pedido apresentado pelo Revmo. Sr. Padre Ronildson Pereira de Aquino, Delegado da Congregação dos Filhos do Amor Misericordioso (FAM), conforme documento com data de 18 de março que nos foi apresentado;

Tendo presente o que dispõem os cânones 678 §1 e 679 do Código de Direito Canônico, acerca da colaboração dos religiosos no apostolado sob a autoridade do Ordinário do lugar;

HAVEMOS POR BEM conceder ao Revmo. Sr. **Padre Pedro Paulo Custódio, FAM**, enquanto perdurar sua legítima permanência nesta Arquidiocese e de acordo com as disposições de seu Instituto religioso, o USO DE ORDENS nesta circunscrição eclesiástica.

O referido presbítero, desempenhará seu múnus de ensinar, santificar e reger o povo de Deus, em íntima união de caridade com todo o presbitério, em obediência e devotamento filial ao pastor da Arquidiocese e, em fraterna colaboração com todos os presbíteros, de conformidade com os ensinamentos do Concílio Ecumênico Vaticano II, com as normas da Santa Sé e da CNBB, e com as Diretrizes Pastorais desta Arquidiocese de Juiz de Fora.

Por esta provisão, concedemos igualmente a faculdade de binar nos dias de semana e de trinar aos domingos e dias santificados, sempre que o postular o bem espiritual e pastoral dos fiéis.

Dada e passada em nossa Cúria Metropolitana de Juiz de Fora, aos 19 dias do mês de março de 2026.



+ Marco Aurélio Gubioti

Dom Marco Aurélio Gubioti
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora



P. Eder Luiz Pereira

Padre Eder Luiz Pereira
Chanceler da Arquidiocese de Juiz de Fora

Giovana B. Salgado
Giovana Bonfante Salgado - Notária
Prot. 192/2026
Reg. 26/2026
Lv. 03 Fls. 30v - Sacerdotais

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 4516 - Alto dos Passos / Juiz de Fora - MG / CEP: 36.026-500

(52) 3229-5450



MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA CÚRIA METROPOLITANA



DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE JUIZ DE FORA

AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM, SAUDAÇÃO, PAZ E BENÇÃO NO SENHOR!

Pela presente Provisão, nomeio o Reverendíssimo Senhor **Padre Pedro Paulo Custódio**, com pleno Uso de Ordens da Arquidiocese de Juiz de Fora, Minas Gerais, **Vigário Paroquial da Paróquia Santa Luzia, bairro Santa Luzia, município de Juiz de Fora, Minas Gerais, Forania Santa Luzia**, com os deveres, direitos e faculdades de seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme os Cânones 545 a 552 do Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Arquidiocese, enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.

Como Presbítero dedicado ao serviço do Evangelho e do Povo de Deus deverá empenhar-se, com zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em comunhão com o Sucessor de Pedro, o Arcebispo Metropolitano e o Pároco.


Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, Mãe da Igreja, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.


Dada e passada em nossa Cúria Metropolitana de Juiz de Fora, aos 19 dias do mês de março de 2026.





Dom Marco Aurélio Gubioti
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora





Padre Eder Luiz Pereira
Chanceler da Arquidiocese de Juiz de Fora


Giovana Bonfante Salgado - Notária
Prot. 193/2026
Reg. 27/2026
Lv. 03 Fls. 30v – Sacerdotais

ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA

 Av. Barão do Rio Branco, 4516 - Alto dos Passos / Juiz de Fora - MG / CEP: 36.026-500

 (52) 3229-5450